

A PERSPECTIVA HISTÓRICA DO TRABALHO FEMININO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Tiara Ferreira e Andrade¹³

Ionara Dantas Estevam¹⁴

João Batista da Silva¹⁵

RESUMO: A Polícia Militar representa um braço do Estado, caracterizando-se por ser uma instituição tracejada pelo paradigma da masculinidade, no entanto, há na corporação, a partir dos anos 1990 as policiais militares femininas que desenvolvem seu trabalho na instituição. Este artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo, sendo realizado levantamento e revisão de obras publicadas que abordam a temática feminina nessas corporações. Através de uma análise da prática policial militar feminina do Rio Grande do Norte, tendo-se como questão norteadora: Como a prática do trabalho militar contribui para o enraizamento de concepções a respeito da atividade policial militar feminina? Nesse sentido como hipótese tem-se: Existe o enraizamento de práticas de preconceito e machismo institucional. Apontam-se aspectos a respeito da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, como fatos históricos da formação, o cotidiano do trabalho militar em seu contexto de violência e violação de direitos, a mulher no contexto da Polícia Militar, assim como sofrimentos mentais e vínculos com o ambiente de trabalho. Conclui-se postulando que o trabalho feminino sofre preconceito que se manifesta por meio de instrumentos ideológicos, de modo a refletir para a mulher policial o que se vê na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Polícia Militar. Trabalho Feminino. Mulher. Preconceito.

ABSTRACT: The Military Police represents an arm of the State, characterized by being an institution traced by the paradigm of masculinity, however, from the 1990s, there are female military police officers who develop their work in the institution. This article is a bibliographical research, of a qualitative nature, being carried out a survey and review of published works that address the female theme in these corporations. Through an analysis of female military police practice in Rio Grande do Norte, having as a guiding question: How does the practice of military work contribute to the rooting of conceptions about female military police activity? In this sense, as a hypothesis we have: There is the rooting of practices of prejudice and institutional machismo. Aspects about the Military Police of the State of Rio Grande do Norte are pointed out, such as historical facts of formation, the daily life of military work in its context of violence and violation of rights, women in the context of the Military Police, as well as mental sufferings. and links with the work environment. It is concluded by postulating that female work suffers from prejudice that is manifested through ideological instruments, in order to reflect to the police woman what is seen in Brazilian society.

Keywords: Military Police. Work Womanly. Woman. Preconception.

Recebido em 13 de junho de 2022

Aprovado em 12 de novembro de 2022

¹³ Mestre em Psicologia (UnP), Especialista em Psicologia Clínica - Indivíduo, Grupo, Casal e Família – (Centro Universitário Governador Ozanam Coelho); Especialista em Gestão Pública com Ênfase em Saúde (UnP). Formação em Gestaltterapia (ING). Professora de Pós-Graduação em psicologia no Instituto nada será como antes (INSA). Atualmente é psicóloga clínica. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2233274597278009>. E-mail: tiaramx@hotmail.com.

¹⁴ Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba, Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba, Especialização em Desenvolvimento Infantil e seus Desvios pela Universidade Federal da Paraíba, Especialista em Psicologia Clínica e Psicologia do Trânsito pelo Conselho Federal de Psicologia, Graduação em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa- UNIPÊ, Graduação em Licenciatura em Psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa- UNIPÊ. Professora e Pesquisadora da Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Psicologia da Universidade Potiguar - RN. Professora do Centro Universitário UniNassau - RN. Diretora Técnica da *Symmetric* - Consultoria em Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7985755641752061>. E-mail: Ionaradantas@gmail.com.

¹⁵ Doutor em Educação, Mestre em Ciências Sociais, Especialista em Polícia Comunitária, Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais (UFRN). Especialista em Segurança Pública PMRN/UNESA/EALRN. Docente da Academia da Polícia Militar e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN). Colaborador da Pós-Graduação do UNIFACEX e da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (EALRN). É membro fundador do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP) e do Conselho Editorial da Revista da RIBSP. Parecerista das Revistas BAGOAS e CRONOS/UFRN e da Revista SUSP, do Ministério de Justiça. Atualmente Tenente-Coronel da PMRN. E-mail: jsbrown@yahoo.com.br. lattes.cnpq.br/8617007915492517.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar representa um braço armado do Estado (ALTUSSER, 1983) e apresenta-se para a sociedade de forma dicotômica, ora é responsável pela garantia de tranquilidade, proteção e manutenção da ordem jurídica e pública, ora é repressiva, dentro dos parâmetros legais, mas por vezes, alguns de seus integrantes ultrapassam esse limite, tornando-se violenta e arbitrária contra o cidadão (Azevedo, 2017).

Para Foucault (2018), a polícia é uma instituição organizada na forma de um aparelho de Estado, coextensivo ao corpo social, com capacidade para vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas com a condição de se invisibilizar.

No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 estabelece seis tipos de instituições policiais destinadas a executar a lei, que fazem parte do Poder Executivo dos governos federal e estadual, são elas: a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. (BRASIL, 1988). Com o advento de emendas constitucionais, leis complementares e resoluções do Congresso Nacional e assembleias legislativas, passaram a integrar esse rol a Polícia Penal (federal e estadual), as Guardas Municipais e as Polícias Legislativas.

No Estado do Rio Grande do Norte, a Polícia Militar (PMRN), para Dantas (2013), é constituída basicamente pela forte presença de profissionais do sexo masculino, e, desde sua gênese, apresenta o caráter militar. Tem sua formação alicerçada nos pilares organizacionais da hierarquia e da disciplina, com vista a executar a missão constitucional de garantidora da ordem pública, assim como as demais instituições policiais militares do Brasil.

Segundo este mesmo autor, a PM é uma instituição tracejada pelo paradigma da masculinidade, é o que Capelle e Melo (2010) caracterizaram como uma espécie de gueto

masculino, no qual se admitiu o ingresso de mulheres em tempos mais recentes, suscitando sempre discussões interessantes sobre essa temática.

Dias (2018), em seu estudo com policiais militares femininas do Rio Grande do Norte (RN), defende que a atuação da policial feminina na instituição é permeada de preconceito e abrilhantamento. E, mesmo representando pouco mais de 2% do efetivo, vem conquistando respeito, altos postos hierárquicos, funções de confiança e, aos poucos, se inserindo em novos espaços dentro do universo masculino.

Esta pesquisa busca, justamente, apreender como esse grupo social (policial militar feminina) organiza e dá sentido a seu universo (prática policial), o que implica conhecer seus afetos, emoções, pensamentos, comportamentos, pois não há forma de conhecimento que não passe pelo conhecimento das formas e estruturas de pensamento que cada grupo constrói.

Percebe-se que o funcionamento das instituições policiais militares reforça uma miríade de papéis sociais que estariam de acordo com a biologia do indivíduo, o que contribui para a reprodução de relações de gênero, desiguais. Sua face mais perversa é o assédio moral e sexual, que tende a ser interpretado como algo normal quando a vítima é uma mulher, desvelando a força das relações de poder, estruturadas a partir do gênero (SCHACTAE, 2011).

Ancorando-se no que foi exposto por meio deste estudo de natureza bibliográfica, pretende-se analisar a prática policial militar feminina do Rio Grande do Norte, tendo-se como questão norteadora: *como a prática do trabalho militar contribui para o enraizamento de concepções a respeito da atividade policial militar feminina?* Nesse sentido como hipótese busca-se comprovar ou refutar se *existe o enraizamento de práticas de preconceito e machismo institucional.*

São poucos os estudos sobre segurança pública e trabalho policial, sobretudo no tocante à

prática feminina na PM do Rio Grande do Norte, (Lopes, Ribeiro & Tordoro, 2016), constituindo uma lacuna científica que justifica a realização da presente pesquisa. Socialmente, esse trabalho torna-se também relevante por buscar contribuir no desenvolvimento de desmistificação da prática militar feminina, bem como no planejamento de ações de processos de aprendizagem, buscando dar visibilidade a essas profissionais, que ficam invisíveis frente ao predomínio do gênero masculino na realização do trabalho de segurança pública.

2. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2.1 CONSTRUINDO O PERCURSO HISTÓRICO

A Polícia Militar do Rio Grande do Norte tem sua origem no ano de 1834, quando foi outorgado o Ato Adicional à Constituição do Império. Dentre outras disposições, autorizava as províncias brasileiras a criarem casas legislativas e passarem a legislar sobre as respectivas forças policiais. Criada inicialmente com o nome de Corpo de Polícia da Província, por meio da Resolução do Conselho do Governo, assinada pelo presidente Basílio Quaresma Torreão, contando com um efetivo inicial de quarenta homens, ao comando do Tenente do Exército, Manoel Ferreira Nobre. (SILVA, 2007).

De acordo com Dantas (2013), no ano de 1836, a instituição conquista, mesmo funcionando precariamente, sua primeira organização formal estabelecida pela Resolução nº 26, e um aumento de efetivo para setenta homens e, nesse período, passa a se chamar *Corpo Policial do Rio Grande do Norte*.

Ao longo de seu percurso histórico, a corporação recebeu incumbência para atuar em diversas situações, inclusive fora do país. O primeiro grande destaque destinado a preservar a ordem e a segurança pública, em um conturbado

processo eleitoral, que ficou conhecido como “Fogo de Quarenta”, ocorreu em dezembro de 1840, na Vila Nova da Princesa, atual município de Assu. (OLIVEIRA, 2012).

Ainda no século XIX, a instituição se fez presente em diversos episódios com apoio em escala nacional, destacando em 1864 na Guerra do Paraguai, 1897 na Guerra de Canudos, de 1925 e 1926 na Coluna Prestes, e em 1932 na Revolução Constitucionalista. Atuou também contra o fenômeno do *cangaço*, com destaque para o ano de 1927, quando travou seu primeiro confronto com o bando de Virgulino Ferreira, vulgo “Lampião”, na antiga Vila Vitória, que atualmente é a cidade de Marcelino Vieira, no Rio Grande do Norte. Foi no ano de 1935 que a Polícia Militar do RN deu sua maior demonstração de bravura e capacidade de resistência, durante a chamada Intentona Comunista (Dantas, 2013).

Outro fato marcante envolvendo a Polícia Militar e sua relação com o *cangaço* foi à contribuição na produção do primeiro filme integralmente rodado no Rio Grande do Norte. O Filme de William Cobbett “Jesuíno Brillhante – O Cangaceiro”, no ano de 1972, contou com a gentileza do então Governador, Cortez Pereira, que em pleno regime militar, cedeu armas pertencentes a Polícia Militar do RN para serem utilizadas como elementos cênicos do filme (Filho, 2011).

Possui várias denominações, das quais se pode citar: Corpo Policial do Rio Grande do Norte, Companhia de Polícia, Meia Companhia de Polícia, Corpo Militar de Segurança, Batalhão de Segurança, Batalhão da Polícia Militar, Regimento Policial Militar e Força Pública Militar, sendo no ano de 1947, denominada definitivamente como Polícia Militar do Rio Grande do Norte (Dantas, 2013).

Ao longo de sua história, a PMRN obteve um crescimento, institucional, com criações de diretorias, batalhões, companhias, entre outros. Como também diversificou as diversas modalidades de policiamentos, sejam elas

motorizados, a pé e com animais. Não diferente, aumentou seu efetivo e o diversificou, e no ano de 1987, ingressaram as primeiras policiais do sexo feminino.

De acordo com o estudo de Dias (2018), a forma de ingresso na instituição se dá por meio de concurso público para praça ou oficiais, podendo ocupar cargos de soldado, oficiais combatentes, oficiais do quadro de saúde e oficiais capelães. O quadro de policiais militares no RN é formado por: praça Especial (aspirante à oficial), oficial subalterno (2º tenente, 1º tenente), oficial intermediário (Capitão) e oficiais superiores (Major, Tenente e Coronel). Já o quadro de Praças, tem em seu corpo militar aluno soldado, soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e Subtenente (Dantas, 2013).

Atualmente, a PMRN possui cerca de sete mil e novecentos e setenta integrantes¹⁶ executando diuturnamente o policiamento ostensivo nas mais diversas modalidades em todo território Norte Riograndense (Dias, 2018), visando, assim, um melhor desempenho das suas atribuições constitucionais. Todas as ações são devidamente planejadas dentro de uma estrutura de disciplina e hierarquia, que não dá margens para posicionamentos individuais (SILVA, 2009).

A Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte foi instituída pela Lei Complementar nº 090, de 04 de janeiro de 1991. A referida Lei Complementar prevê que a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte é estruturada em órgãos de apoio, são eles: Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar; Academia da Polícia Militar “Cel Milton Freire de Andrade”; Centro de Suprimento e Manutenção; Hospital Central “Coronel Pedro Germano”; Hospital Regional da Polícia Militar; Junta Policial Militar de Saúde e órgãos de execução: Unidades da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do

Norte (Batalhões, Companhias, Pelotões, Destacamento etc.).

Tendo como órgãos de direção maior o Comando Geral; Estado-Maior, como órgãos de direção geral; Diretorias, como órgãos de direção setorial; Ajudância-Geral; Gabinete do Comandante Geral, compreendendo Ajudância de Ordens e Assessorias; Comissão, realizam o comando e a administração da Polícia Militar, sob autoridade do Comandante Geral, e incumbem-se do seu planejamento e organização, visando às necessidades em pessoal e material e o emprego da Corporação para o cumprimento de suas missões, e acionam, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de apoio e de execução, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

Já os órgãos de apoio, realizam a atividade-meio da Polícia Militar, atendendo a todas às suas necessidades de pessoal e material, e atuam em cumprimento de diretrizes e ordem dos órgãos de direção que planejam, coordenam, controlam e fiscalizam sua atuação. Os órgãos de execução são constituídos pelas Unidades Operacionais, realizando a atividade-fim da Polícia Militar, cumprindo as missões, os objetivos e as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção nos termos da Lei.

2.2 A MULHER NO CONTEXTO DA POLÍCIA MILITAR

As polícias são as primeiras instituições armadas do Estado a incluírem mulheres como agentes permanentes. No início do século XX, as policiais norte-americanas e inglesas admitiram as primeiras mulheres (Schactae, 2011). No Brasil, a inclusão das mulheres nas Polícias Militares, acontece a partir de 1950, como uma estratégia de modernização. O Estado de São Paulo foi pioneiro na incorporação de mulheres na PM, por meio do Corpo de Policiamento Especial feminino, no ano de 1955. Foi na década de 1970 que as Polícias Militares do país, se abriram ao ingresso de mulheres na instituição (Moreira, 2011).

¹⁶ Dados disponibilizados através da Diretoria de Pessoal (DP) da Polícia Militar do RN (2019).

Ao longo das décadas de 1970 e 1980, como aponta Ribeiro (2018), o debate sobre a função da mulher nas instituições policiais é reacendido com a problematização da necessidade de redefinição da forma de atuação das corporações militares no contexto democrático. Assim, um novo campo da história das mulheres é definido e posto como campo de estudo. A emergência da entrada das mulheres é marcada pelo estudo do francês Claude Quétel (2009)¹⁷, sobre o lugar de mulheres no ambiente da guerra e os vínculos entre o espaço militar e o feminino.

Dessa forma, destaca-se a importância das pesquisas sobre machismo nessas instituições como sendo fundamentais para analisar as relações de poder internas, e entre a corporação e sociedade. Visto que no pilar da hierarquia, e na disciplina, o forte conteúdo de masculinidade é presente e fortalece a cultura machista dentro da instituição.

Constituindo, assim, relações de poder e hierarquia entre masculino e feminino, para Schactae (2011), a construção de significados sobre as diferenças corporais resulta em relações sociais e de poder. Estudar esse processo em uma instituição historicamente identificada como masculina, permite perceber as contradições existentes na construção das identidades institucionais.

No Estado do Rio Grande do Norte, a **Companhia de Polícia Feminina foi criada no ano de 1986**. O Comando da Polícia Militar decidiu pela imediata formação das primeiras mulheres a compor o quadro de oficiais femininas. Após seleção intelectual, médica, psicológica e física, as duas vagas foram ocupadas pelas candidatas aprovadas, Angélica Fernandes de Oliveira e Maria Tereza Melo dos Santos. Sendo, posteriormente, encaminhadas para a Academia de Polícia Militar do Paudalho, onde frequentaram, junto aos cadetes do sexo masculino, todo o curso de formação acadêmica (Dias, 2018).

¹⁷ Quétel, C. (2009). *As mulheres na guerra (1939-1945)*. São Paulo: Larousse.

De acordo com Dantas (2010), em 11 de setembro de 1990, é iniciado o 1º Curso de Formação de Soldados Femininos (CFSd). As duas oficiais, recém-formadas, participaram da formação de cinquenta e sete voluntárias do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças Militares (CFAPM). Com o Decreto nº 11.472, de 07 de outubro de 1992, a Companhia de Polícia Feminina (CPFem) foi ativada para atender às necessidades em Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O Rio Grande do Norte é o estado brasileiro com a menor proporção de mulheres trabalhando na Polícia Militar. Na pesquisa, O Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros 2014, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁸ aponta que dos 8.926 policiais militares do RN, apenas 209 eram do sexo feminino em 2014, o que totalizava 2,3%, sendo a principal dificuldade destacada por parte dos policiais, o baixo número de efetivos, segundo matéria do G1.

Atualmente, o efetivo feminino da polícia do Estado conta com 196 mulheres¹⁹, correspondendo a 2,46% do efetivo total de militares (Dias, 2018), sendo a CPFem comandada por oficial policial militar do sexo feminino, apesar de ser uma Companhia feminina, atualmente a CPFem é uma companhia mista, devido ao baixo efetivo de policiais militares femininas. Tal Companhia existe no sentido de pluralizar a atividade militar tornando-a mais dinâmica no tocante a atender uma maior diversidade de demandas da população.

2.3 COTIDIANO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE IMERSO NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES

¹⁸ Gibson, F. (2015). RN tem a menor proporção de PMs mulheres do Brasil. Recuperado de: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/08/rn-tem-menor-proporcao-de-pms-mulheres-do-brasil-aponta-ibge.html>. [Acesso em: 02 de abril de 2020].

¹⁹ Dados disponível através da Diretoria de Pessoal (DP) da Polícia Militar do RN.

DE DIREITOS E O SOFRIMENTO MENTAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA

Nos últimos anos, a violência e a criminalidade se agravaram no RN, fazendo com que o sistema de segurança e justiça, incluindo o sistema penitenciário, não conseguissem se organizar de forma adequada para enfrentar essa nova situação. De acordo com as informações do “Diagnóstico da Situação da Segurança Pública do Rio Grande do Norte”²⁰, elaborado no ano de 2015, as instituições policiais do Estado se encontram com diversos problemas de ordem estrutural (Polícia Militar, 2018).

De acordo com o diagnóstico a Polícia Militar, apresenta Regimento Interno defasado e condições de trabalho descritas como “precárias”, além de ter perdido poder ostensivo. O policiamento ostensivo e preventivo, de responsabilidade da PMRN, é posto como ineficiente, voltado apenas ao atendimento de ocorrências.

Ainda de acordo com o diagnóstico apontado acima, a corporação sofre com um déficit sério de efetivo. Falta uma política de recompletamento, que considere a grande quantidade de policiais que se aposenta ano a ano, bem como os afastamentos decorrentes de problemas físicos e psicológicos por excesso de trabalho. A “política de progressão” no interior da corporação estaria repleta de problemas. O desvio de função, com muitos policiais deslocados para serviços administrativos e burocráticos, contribuiria para o atual déficit de policiamento ostensivo. Os salários são apontados como baixos, principalmente para a maioria da tropa. Falta uma política de cargos e carreiras, que recompense os policiais por produtividade e tempo de serviço,

²⁰ Rio grande do Norte. (2015) *Diagnóstico da situação da segurança pública no Rio Grande do Norte*. Sumário executivo. Recuperado de: <http://www.governocidadao.rn.gov.br/sniv3/site/conteudos/midias/5c9ffb002f273369a667da3de0a01166.pdf>. [Acesso em: 10 de outubro de 2019].

segundo o estudo diagnóstico de 2015, citado acima.

O governo do Rio Grande do Norte, no ano de 2019²¹, sancionou a lei que reestrutura o plano de carreiras de praças e oficiais da Polícia Militar. Com a sanção, há um reajuste salarial dos militares da PM em 23%, percentual que será escalonado em três anos, e uma mudança no regime de promoções. A mudança em relação às promoções aprovadas no projeto, diminui o tempo máximo de espera para progressão dos praças e estabelece que, para os oficiais, a progressão de patente passa a ser automática após oito anos de permanência em um posto.

NOVO REGIME DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS PMRN	
PATENTE	ANOS
Soldado para Cabo	4 ou 8 anos
Cabo para 3º Sargento	3 ou 4 anos
3º Sargento para 2º Sargento	2 ou 3 anos
1º Sargento para Subtenente	2 ou 3 anos

Quadro 1: Novo regime de promoções de praças PMRN
Fonte: a autora, 2020.

NOVOS VALORES – REAJUSTE (PRAÇAS – PMRN) de 23% (até 2022)	
PATENTE	NOVO VALOR DE SALÁRIO
Soldado	R\$ 3.571,82
Cabo	R\$ 4.464,78
3º Sargento	R\$ 5.357,74
2º Sargento	R\$ 6.250,69
1º Sargento	R\$ 7.143,65

²¹ Tribuna do Norte (2019). *Governo sanciona reajuste salarial e plano de carreira da PM e bombeiros*. Recuperado de: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/governo-sanciona-reajuste-salarial-e-plano-de-carreira-da-pm-e-bombeiros/464951?fbclid=IwAR1BZ3vlfjU441mR-ggaZLY4-k5x-hy-FI0jnEliPY8cELdfYX1Mg6cSvWw>. [Acesso em: 10 de fevereiro de 2020].

Subtenente	R\$ 8.829,56
------------	--------------

Quadro 2: Reajuste salarial (PRAÇAS – PMRN)
 Fonte: a autora, 2020.

NOVO REGIME DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS PMRN	
POSTO	ANOS
2º Tenente	Após o tempo máximo em um posto (oito anos), a progressão de patente é automática; Dispensa a obrigatoriedade de constar em três quadros de acesso para a promoção por requerimento do tenente-coronel a coronel.
1º Tenente	
Capitão	
Major	
Tenente-Coronel	
Coronel	

Quadro 3: Novo regime de promoção de oficiais PMRN
 Fonte: a autora, 2020.

NOVOS VALORES – REAJUSTE (PRAÇAS – PMRN) de 23% (até 2022)	
POSTO	ANO
2º Tenente	R\$ 9.822,51
1º Tenente	R\$ 10.715,47
Capitão	R\$ 12.501,38
Major	R\$ 14.287,29
Tenente-Coronel	R\$ 16.073,21
Coronel	R\$ 17.859,12

Quadro 4: Reajuste salarial (OFICIAIS – PMRN)
 Fonte: a autora, 2020.

De acordo com a matéria, a lei teve uma tramitação de um mês na Assembleia Legislativa do RN, e foi enviada pelo governo, após pressão dos policiais militares. Além disso, a matéria diz que o projeto para os policiais “corrige as distorções” salariais uma vez que, ao contrário de outras carreiras, eles não possuem reajuste automático.

A prática de pagamento das chamadas “diárias operacionais”, que procuram remediar os baixos salários, provocam aumentos exacerbados

da jornada de trabalho na corporação, com consequências sérias para a qualidade de vida dos policiais.

Segundo o estudo de Calanzas (2010), muitos desses profissionais, ao ingressarem na carreira, são atraídos pelo *status* da profissão, pela possibilidade de ascensão e estabilidade do concurso público. Porém, no decorrer do tempo, os profissionais se deparam com esses aspectos supracitados, que envolvem a falta de reconhecimento, a percepção de risco, as perdas de colegas de profissão e o sofrimento mental represado pela corporação. Tal fato constata o processo que o trabalho da instituição militar conduz a uma atitude imediatista, reativa e excessivamente focada nos aspectos operativos, provocador de grande sofrimento mental aos policiais (Dantas et al, 2010).

Apesar de todas estas dificuldades, os policiais não medem esforços para o sistema funcionar. Há um investimento intenso no trabalho, em fazê-lo acontecer (DANTAS et al., 2010). Esse engajamento e empenho na sua realização, potencializa uma série de mecanismos que impulsionam os policiais. Por outro lado, gera grande sofrimento psíquico. O comprometimento dos policiais com o trabalho faz com que busquem fazê-lo em um nível de qualidade que, apesar dos seus esforços, nem sempre alcançam os resultados esperados.

Visto que o trabalho é uma prática que promove significado na vida dos sujeitos, o estudo de Codo (2002) aponta que o sofrimento psíquico e a doença mental ocorrem quando afeta esferas da vida dos trabalhadores que são significativas, geradoras e transformadoras de significado. Assim, segundo o autor, o trabalho se apresenta com uma dupla relação de transformação entre o homem e a natureza, geradora de significado.

A repercussão sobre a qualidade de vida dos policiais incide diretamente no processo saúde-doença. A exploração física e mental desses trabalhadores repercute na instituição, por meio da diminuição ritmo de trabalho e adoecimento da

tropa, devido à alta carga de estresse. Iniciativas governamentais têm buscado minorar a situação por meio do Decreto nº 7.602, de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST)²². Tem por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde, relacionados ao trabalho, ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

Para discutir os efeitos na saúde mental do policial inserido nesse contexto de alto índice violência no estado, é importante destacar os estudos de Psicopatologia do Trabalho, mais especificamente os de Dejours (2015, p.8), quando este afirma que:

[...] a divisão das tarefas, os ritmos impostos e os modos operatórios prescritos, mas também, sobretudo, a divisão dos homens para garantir a divisão das tarefas, representadas pelas hierarquias, as repetições de responsabilidade e sistemas de controle. Quando a organização do trabalho entra em conflito com a organização psíquica dos homens, quando estão bloqueadas todas as possibilidades de adaptação entre a organização do trabalho e o desejo dos sujeitos. Então emerge o sofrimento patogênico. (DEJOURS, 2015, p.8).

De acordo com Frutos (2007), a saúde de uma pessoa se forma e se transforma continuamente, num processo dinâmico de interação circunstancial entre aspectos biológicos, psíquicos, sociais e culturais. O campo da Saúde Mental e Trabalho estuda a relação entre o trabalho, os processos de adoecimento psíquico e o impacto dos aspectos subjetivos do trabalho na saúde mental dos indivíduos. A relação entre campos tão diferentes implica na vinculação de disciplinas teóricas e o diálogo com diferentes

abordagens, que partem de epistemologias diversas e que, por sua vez, não compreendem da mesma forma o indivíduo, a sociedade, as relações entre corpo e mente e, principalmente, as relações entre os indivíduos e o trabalho como determinantes da saúde mental (Lancman & Jardim, 2004).

Nesse sentido, de acordo com Gonçalves e Neves (2010), quando comparado a outras profissões, o trabalho policial militar é a segunda função mais estressante. É uma profissão de risco para problemas de saúde (física e mental), como *burnout*, estresse, abuso de álcool e ideações suicidas (Aytac, 2015).

As policiais militares do sexo feminino, apresentam nível de estresse mais elevado. Destacam-se, entre os principais motivos para esse aumento: dupla jornada de trabalho, características fisiológicas e psicológicas específicas, exigência de força física, preconceito de gênero, assédio sexual (OLIVEIRA & BARDAGI, 2009).

Diagnosticar o estresse no profissional da segurança é importante para identificar os fatores associados ao campo de trabalho. Ao assumir que o militar deve estar ciente do risco inerente à profissão, o estresse fica restrito a indicar a inadaptação do policial sobre as exigências da corporação. Compreender e justificar o adoecimento do policial sob esse pressuposto é um equívoco, pois retira a responsabilidade da instituição (CRUZ et al., 2019).

A instituição militar tem uma unidade responsável pelo atendimento de saúde ao policial na Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Rio Grande Norte (DSPM/RN), que conta com os serviços de internação clínica e cirurgia, bem como atendimento ambulatorial, atendimento médico, odontológico e equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista). Está presente na capital e no interior do estado, nas cidades de Mossoró e Nova Cruz. Contudo, o que há é uma previsão legal, pois em face a não realização de concursos públicos na área da saúde na PMRN a mais de 10 anos não existem tais profissionais atuando nos setores.

²² Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7602.htm [Acesso em: 07 de março de 2020].

Além dos serviços oferecidos pela DSPM, no Centro Integrado de Atenção à Saúde do Policial (CIASP), integrante da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), os profissionais da segurança, incluindo a Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Instituto Técnico e Científico de Polícia (ITEP) e Corpo de Bombeiros Militar (CBM), têm atenção à saúde na área de psicologia e assistência social (DIAS, 2018). Neste setor também não tem profissionais concursados para área de atuação. Os profissionais que exercem o trabalho se assistência psicossocial são operacionais, isto é, da atividade fim, que têm formação acadêmica específica e assim desempenham essas funções, ficando à disposição de tais órgãos.

O trabalho policial militar feminino, apesar dos avanços sentidos em relação ao gênero masculino no âmbito social, ainda apresenta desafios a serem superados pelas policiais femininas, que costumam ser muito maiores que os desafios dos policiais do sexo oposto. De acordo com Lara et al., (2017), a instituição militar é herdeira de uma concepção de ambiente criado apenas para o sexo masculino, que teve seu espaço marcado pela construção de uma nova identidade, através do ingresso das mulheres no quadro efetivo e para desempenhar as mesmas funções que os homens.

Quase todas as estratégias coletivas de defesa, no mundo do trabalho, foram construídas por homens e são perpassadas por um sistema de valores muito marcado pelos sinais externos de virilidade. Para as mulheres, portanto, essas estratégias coletivas dos homens constituem um obstáculo à sua progressão na hierarquia, pois quanto mais se sobe na escala das qualificações mais os cargos são tidos coletivamente como um espaço reservado aos homens. (Dejours, 2017 p.87).

Dessa forma, Foucault (2018) ratifica a construção das estratégias de defesa coletiva de Dejour (2017), ao afirmar que o soldado:

[...] é, antes de tudo, alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho: seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia: e se é verdade que deve aprender aos poucos o ofício das armas – essencialmente lutando – as manobras como a marcha, as atitudes como o porte da cabeça se originam, em boa parte, de uma retórica corporal de honra. (Foucault, 2014 p.133).

Como a profissão policial militar é quase exclusivamente exercida por homens, a policial militar feminina não pode permanecer nela se não consentir em curvar-se às estratégias coletivas de defesa preparadas por esses homens, condição sine qua non da integração social. Assim, apesar da inserção de mulheres na instituição, tal fato não permite classificá-la como uma instituição que perdeu sua identidade masculinizada, mas sim como uma adequação alcançada por meio de lutas, visando a igualdade de direitos e ocupação de espaços, promovidos pelas mulheres.

A hierarquia de gênero é expressa no mundo do trabalho por meio da divisão sócio-sexual do trabalho e influência na desqualificação do trabalho feminino assalariado, com a desvalorização da força de trabalho feminina e, conseqüentemente, desencadeando uma acentuada precarização da mulher no mundo produtivo. (NOGUEIRA, 2010).

Uma forma de sofrimento, segundo Bendassolli (2016), é o sentimento de incompetência que a profissional pode sentir quando não atinge os patamares de excelência que lhe são exigidos ou que ela exige de si própria, ou, então, quando faz um trabalho mal feito ou com qualidade inferior à desejada/exigida. Assim, o trabalhador, no sistema produtivo moderno, é domesticado e despossuído de seu corpo físico, intelectual, emocional e afetivo, e forçado a agir conforme determinam, como também há um subemprego de suas aptidões psíquicas, fantasmáticas e psicomotoras, em consequência da excessiva automação e da estruturação do sistema (BACKES, 2012).

A saúde mental das policiais merece atenção especial, pois além dos fatores de risco supracitados que envolvem a profissão, as mulheres inseridas na instituição, carregam os preconceitos com o sexo oposto, machismo. Além disso, existe a realização das tarefas domésticas, que é uma responsabilidade atribuída quase que exclusivamente às mulheres e que, somadas ao trabalho assalariado, e muitas vezes aos estudos, caracterizam a dupla/tripla jornada de trabalho (COSTA, 2018).

Por passarem muito tempo dedicadas ao trabalho e a essa jornada, muitas vezes dupla/tripla de trabalho, acabam por deixar de lado tarefas que são essenciais para o seu bem-estar, como a prática exercícios físicos, cuidado com alimentação e os momentos de lazer.

O estudo de Lima (2017) mostra que o risco envolvido no trabalho, na área de segurança pública, influencia os hábitos de vida fora do emprego. As mudanças mais notadas são a de observar o movimento da rua antes de entrar no prédio ou em casa, não sentar de costas para a entrada em locais públicos. Alguns têm o hábito de esconder a farda e/ou o distintivo, e uma boa parcela omite a profissão, até mesmo de parentes e amigos, além de evitar usar transporte público.

À luz da psicodinâmica do trabalho, o sofrimento pode ser enfrentado por meio de estratégias de mediação, conceitos centrais da teoria, que têm como objetivo evitar a desestruturação e as desordens mentais dos profissionais. Quando há transformação das vivências de sofrimento em vivências de prazer, é chamada de mobilização subjetiva ou coletiva (ANCHIETA et al., 2011).

Assim, de acordo com o estudo de Borsoi (2007), a saúde e o sofrimento devem ser pensados como resultados da história do sujeito. Portanto, resgatar aspectos do trabalho para a compreensão dos processos subjetivos e dos processos de adoecimento psíquico do trabalhador, não significa isolar-se dos demais aspectos de sua história de

vida, de seu percurso profissional anterior e de sua situação imediata de trabalho.

2.4 O VÍNCULO COMO REPRESENTAÇÃO NO TRABALHO DO POLICIAL MILITAR COM A ORGANIZAÇÃO

Desde o surgimento, e ao longo do percurso de sua existência, o indivíduo estabelece diferentes modos de vínculos, não só com pessoas, mas grupos, instituições, partidos políticos, ideologias, objetos ou locais geográficos, e tantos outros objetos sociais (Siqueira & Comide Junior, 2014). Como explicar tal fenômeno? Esses vínculos são estruturados, elaborados e expressos como aponta Engels (2017) nas mais diversas sociedades, através da evolução processual-histórica das diferentes relações desenvolvidas pelos indivíduos em seu contexto familiar.

Tais relações de parentesco têm papel decisivo, desempenhado pela formação de vínculos na ordem social, por meio do qual esse processo de vinculação acaba por se ramificar em campos que antes eram exclusivos do “núcleo primário”, termo aqui usado para relacionar à família, e consolidando-se em outros contextos, dos quais Karl Marx (1988) amplia para sistemas políticos, jurídicos, religiosos e filosóficos. Nesse estudo, a extensão do conceito proposto pelo pensador marxista, foi nomeada de “núcleo secundário”, que aqui será relacionado ao mundo do trabalho e das organizações.

A humanidade em fluxo contínuo, desenvolve, modifica e reconstrói, da mesma forma, a sociedade de vínculos. Esse processo é paralelo às evoluções do capitalismo e às formas de trabalho dentro do contexto institucional, uma vez que este é um processo desenvolvimentista de subserviência.

Sob essa perspectiva, afirma-se que o indivíduo torna-se indissociável de seu contexto social de relação, sendo este um componente biopsicossocial, sua atuação com o mundo é indissociável de seus valores, crenças e formas de

sentir e vincular-se. (MINUCHIN, 1988). Ou seja, o indivíduo é incapaz de desempenhar papéis exclusivamente do contexto de “núcleo primário” ou do “núcleo secundário”, uma vez que os vínculos formados têm implicações para estruturação interna e questões familiares podem repercutir no ambiente de trabalho, assim como de modo inverso.

É dessa maneira que Lucena (1999) expõe como sendo cada vez mais forte a pressão e a influência das forças externas na vida das organizações e, além das ambiguidades e contradições que envolvem o campo fenomênico, é cada vez mais instável e imprevisível o processo de transformação do vínculo institucional.

A formação do vínculo com o ambiente de trabalho, como aponta Siqueira e Gomide Júnior (2014), perpassa fatores que envolvem a satisfação, o envolvimento e o comprometimento com as relações de trabalho. Tal formulação tem como base a abordagem multidimensional, onde a relação é diretamente relacionada aos fatores de satisfação que incluem relação com colegas e chefia, o salário, promoções e a função desempenhada, tendo em vista que no envolvimento com o trabalho há uma influência articulada com esses fatores de satisfação supracitados.

Nas instituições em que o trabalho é vinculado aos pilares da hierarquia e da disciplina, como é o caso da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (Dantas, 2013), o vínculo social do servidor com a organização, acaba também por ser fortalecido a partir dos determinantes que visam, por meio de planejamento, atrair, manter e incentivar seu contingente por meio de políticas de gestão de pessoas, oferecendo um sistema de incentivo econômico, financeiro, social (SIQUEIRA & GOMIDE JUNIOR, 2014).

Nessa linha de raciocínio, os autores acima citados, discutem a perspectiva psicológica, as teorias de ligação afetiva, como presentes em diversos clássicos que explicam a formação de vínculos por meio de pressupostos da

aprendizagem social, da teoria psicanalítica, teoria cognitivo-comportamental, bem como a teoria etiológica do apego.

Diante das complexas variações de natureza física, estrutural, funcional, social, política e econômica que compõem o ambiente organizacional, qualquer pessoa pode desenvolver percepções, sentir afetos ou, ainda, construir intenções muito particulares sobre o trabalho como um todo, ou sobre aspectos específicos a ele relacionados. (SIQUEIRA & GOMIDE JUNIOR, 2014). No pilar dessa discussão, é fundamental entender as diferenciações entre indivíduos ou grupos ocupacionais no modo e na intensidade com que se identificam ou se apegam às suas respectivas atividades laborativas.

É de primordial importância ao trabalho individual em instituições militares, pôr-se à escuta da vivência subjetiva, que é indissociável ao trabalho do policial militar na organização a fim de conferir formação de vínculo e o processo de relação saúde-trabalho (Dejours, 2015), por se tratar de uma atividade de alto risco, diretamente ligada à questão da violência e forte pressão psicológica.

As noções defendidas por Gouldener (1960) estão assentadas em dois papéis de convívio social: papel de doador e o de receptor. Sendo o papel social um conjunto de ações padronizadas que se espera das pessoas, ao ocuparem posições em interação social. Sendo assim, a instituição militar atua estabelecendo padrões de comportamento e regulando vínculos de natureza social que envolvem os dois papéis de convívio social.

Destarte, Canguilhem (2018) defende que o indivíduo não se relaciona com uma natureza exterior a si radicalmente estática, mas com um meio ambiente habitado por uma história, que é também a do organismo, na medida em que ela contribui para constituí-la. Assim, a instituição e os próprios processos de trabalho, colocam situações e problemas que, para o profissional, muitas vezes, vêm permeados de noções biologizantes quanto à

prática policial militar masculinizada. Desenvolvendo nos funcionários da organização, objeto desse estudo, o fortalecimento e firmamento da forte presença do comprometimento afetivo com os valores da instituição militar.

A representação do vínculo no trabalho policial militar com a organização é na perspectiva de que esse comprometimento organizacional possa ser justificado. O que é percebido na organização, é a marcante presença do comprometimento calculativo que, por sua vez, envolve posição alcançada, benefícios, plano de aposentadoria (Siqueira & Gomide Júnior, 2014), uma vez que o trabalhador, nesse caso, é funcionário público com plano de cargos e salários definidos, tornando-se um fator de destaque e fazendo com que muitos policiais permaneçam submetidos ao trabalho, mesmo sendo considerado de alto risco.

Por fim, as representações de relações e vínculos com pessoas, objetos, mundo, se desenvolvem ao longo da vida e isso conduz a uma visão mais ampla de um elo entre a psicologia do desenvolvimento e a Psicologia Social. (MOSCOVICI, 2015). A primeira relacionada ao “núcleo primário”, a segunda, ao “núcleo secundário”, porém, destaca-se em ambas o fenômeno das representações sociais, que têm um papel central. É isto que elas têm em comum.

Os vínculos organizacionais secundários demandam ligação do indivíduo com a organização e o envolvimento com seus projetos, valores e missão, assim como o comprometimento e envolvimento as dinâmicas que envolvem os problemas, desempenho e resultados. Portanto, os vínculos possibilitam que os indivíduos estabeleçam relações sociais sólidas e significativas com as organizações, baseadas na satisfação, envolvimento e comprometimento organizacional.

3 CONCLUSÃO

Ao falar de mulheres policiais, alia-se uma construção quase naturalizada da definição de lugares para homens e mulheres na sociedade. Apesar de muitas mulheres terem conquistado significativas inserções e deslocamentos para atuações profissionais em espaços públicos reservados quase que exclusivamente ao masculino, como, por exemplo, o ambiente policial, ainda se verifica as demarcações e desigualdades de atividades e profissões entre homens e mulheres.

A análise do recurso das práticas machistas a respeito de uma relação de trabalho, permite remontar a questão social que envolve o ser homem e mulher dentro da sociedade, onde a mulher, como forma de resistir à pressão das relações sociais de dominação, delinea-se na perspectiva de introdução da feminilidade num mundo social recomposto.

Neste estudo bibliográfico foi possível identificar alguns fatores ligados percurso histórico da prática da policial militar feminina, os quais delineiam possíveis causas de sofrimento e vínculo com o trabalho das Policiais Militares Femininas do Rio Grande do Norte. A análise dos dados bibliográficos permitiu observar que as policiais apresentam vivências de preconceitos e machismo institucional. Confirmando dessa forma a hipótese apresentada onde têm-se um enraizamento de práticas permeadas de preconceito e machismo institucional na Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Estes marcados por fatos históricos da formação, o cotidiano do trabalho militar em seu contexto de violência e violação de direitos, a mulher no contexto da Polícia Militar, assim como sofrimentos mentais e vínculos com o ambiente de trabalho. É nesse conluio entre preconceito e vínculos que os instrumentos ideológicos operam, de modo a refletir para a mulher policial o que se vê na sociedade brasileira marcada pelo patriarcalismo.

Por fim, o estudo contribuiu com uma visão inicial da prática das policiais femininas e abre espaço para novos estudos capazes de

envolver, inclusive, os homens e seus discursos sobre a representação social da policial militar feminina.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. (1983). **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal
- ANCHIETA, V. C. C, GALINKIN, A. L., MENDES, A. M. B., & NEIVA, E. R. (2000). **Trabalho e riscos de adoecimento: um estudo entre policiais civis**. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 27 (2), 199-208.
- AYTAC, S. (2015). **The sources of stress, the symptoms of stress and anger styles as a psychosocial risk at occupational health and safety: A case study on turkish police officers**. *Procedia Manufacturing*, 3, 6421-6428.
- AZEVEDO, E. F. (2017). **A Polícia e suas Polícias: Clientela, Hierarquia, Soldado e Bandido. Psicologia: Ciência e profissão**. 37 (3), 553-564.
- BACKES, A. L. (2012). **Trabalho e subjetividade: sofrimento psíquico em contexto de mudanças organizacionais**. *Gestão e Sociedade*, 6 (14), 117-138.
- BENDASSOLLI, P. (2016). **Mal-estar no trabalho: do sofrimento ao poder de agir. Revista Mal-estar e Subjetividade**, 11 (1), 65-99.
- Brasil. (1988). **Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988**. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. [Acesso em: 08 de março de 2020].
- Brasil. (2015). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN**. Departamento Penitenciário Federal. Brasília: Ministério da Justiça. Recuperado de: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. [Acesso em: 17 de agosto de 2019].
- Brasil. (2015). **MEC**. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/assetpublisher/B4AQV9zFY7Bv/content/mec-e-inep-divulgam-dados-do-censo-da-educacao-superior-2016/21206>. [Acesso em: 12 de agosto de 2019].
- BORSOI, I. C. F. (2007). **Da relação entre trabalho e saúde à relação entre trabalho e saúde mental. Psicologia & Sociedade**, 19 (spe), 103-111.
- CANGUILHEM, G. (2018). **O Normal e o Patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- CALANZAS, M. E. (2010). **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do rio de janeiro**. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro. 26 (1), 206-211.
- CAPPELLE, M. C. A., & Mello, M. C. O. L. (2010). **Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na polícia militar de Minas Gerais**. *Ram, Rev. Adm. Mackenzie*, 11 (3), 71-99.
- CODO, W. (2002). **Um diagnóstico integrado do trabalho com ênfase em saúde mental**. In. M. G. Jacques, & W. Codo (2002). *Saúde Mental & Trabalho: Leituras* (pp.173-192). Petrópolis: Vozes.
- COSTA, F. A. (2018). **Mulher, trabalho e família: os impactos do trabalho na subjetividade da mulher e em suas relações familiares**. *Pretextos. Minas Gerais*. 3 (6), 434-452.
- CRUZ, M. C., et al. (2019). **Saúde Mental do Policial Brasileiro: Tendências Teórico Metodológicas. Psicologia, saúde & doença**. 20 (2), 525-541.
- DANTAS, A. M. A. (2010). **Cronologia da Polícia Militar do Rio Grande do Norte: 175 anos de história – 1834 a 2009**. Natal: do autor.

- DANTAS, A. M. A. (2013). **História do Hospital Cel Pedro Germano**. Natal: do autor.
- DANTAS, M. A., Brito, D. V. C., Rodrigues, P. B., & Maciente, T. S. (2010). **Avaliação do estresse em policiais militares**. *Psicologia: teoria e prática*, 12 (3), 66-77.
- DEJOURS, C. (2015). **A Loucura do Trabalho: Estudo de Psicopatologia do Trabalho**. São Paulo: Cortez.
- DEJOURS, C. (2017). **Psicodinâmica do trabalho: Casos Clínicos**. Porto Alegre: Dublinense.
- DIAS, A. O. (2018). **Saúde e Adoecimento: Um Estudo das Relações e Condições de Trabalho em Policiais Militares Femininas do Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado) – Psicologia Organizacional e do Trabalho Universidade Potiguar, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil.
- ENGELS, F. (2017). **A origem da Família, da propriedade Privada e do Estado**. In: Engels, F. Estágios pré-históricos de cultura: A família. Bertrand Brasil. São Paulo: Lafonte.
- FILHO, E. A. (2011). **A Saga dos Limões: Negritude no enfrentamento ao Cangaço de Jesuíno Brilhante**. Natal: Edição do autor.
- FOUCAULT, M. (2018). **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes.
- FRUTOS, F. P. P. (2007). **Vivenciando o bem-estar, enfrentando o sofrimento: Estudo da representação social do bombeiro sobre o significado de seu trabalho**. Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual de Londrina e da Universidade Estadual de Maringá, Londrina, Paraná, Brasil.
- GONÇALVES, S. P., & Neves, J. (2010). **Bem-estar subjetivo nos profissionais de polícia e militares: comparação entre grupos profissionais e diferentes Países Europeus**. *Revista de Psicologia Militar*, 19 (2), 119-143.
- GOULDNER, A. W. (1960). **The Norm of Reciprocity: A Preliminary Statement**. *American Sociological Review*, (25), 161-178.
- KARL, M. (1988). **O Capital**. São Paulo: Nova Cultural.
- LANCMAN, S., & Jardim, T.A. (2004). **O impacto da organização do trabalho na saúde mental: um estudo em psicodinâmica do trabalho**. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 15 (2), 84-96.
- LARA, L. F. et al. (2017). **Relações de gênero na polícia militar: narrativas de mulheres policiais**. *Hollos*. Natal. 33 (4), 56-77.
- LIMA, A. I. O. (2017). **Trabalho e Saúde Mental: O Caso dos Agentes do Sistema Prisional no Rio Grande do Norte**. Tese (Doutorado) – Psicologia Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil.
- LOPES, C. S., Ribeiro, E. A., & Tordoro, M. A. (2016) **Direitos humanos e cultura policial na polícia militar do Estado do Paraná**. *Sociologias*, Porto Alegre. 18 (41), 320-353.
- LUCENA, S. D. M. (1999). **Planejamento de Recursos Humanos**. São Paulo: Atlas.
- MENDONÇA, C. Z. (2019, 15 de dezembro). **Sem renovação, PMRN tem a tropa mais antiga do Nordeste**. Entrevistado por I. Carvalho. *Jornal Tribuna do Norte*. Recuperado de: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/sem-renovaa-a-o-pmrn-tem-a-tropa-mais-antiga-do-nordeste/467348>. [Acesso em: 03 de abril de 2020].
- MINUCHIN, P. (1988). **Relationships within the family: A systems perspective on development**. In: Hinde, R. A., & Stevenson- Hinde, J. *Relationships within families: Mutual influences* (pp. 7-26). Oxford-UK: Clarendon Press.
- MOREIRA, R. (2011). **Sobre mulheres e policiais: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964)**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Santa, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

- MOSCOVICI, S. (2015). **Representações Sociais: Investigação em Psicologia Social**; Petrópolis, RJ: Vozes.
- NOGUEIRA, C. M. (2010). **As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução**. Aurora, São Paulo, 3 (2), 59-62.
- OLIVEIRA, P. L. M. D., & Bardagi, M. P. (2009). **Estresse e comprometimento com a carreira em policiais militares**. Boletim de Psicologia, 59 (131), 153-166.
- OLIVEIRA, Q. S. (2012). **Atividade policial e saúde mental: um olhar da psicologia sobre os policiais militares do RN**. Monografia - Curso de especialização em segurança pública da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, Brasil.
- QUETEL, C. (2009). **As mulheres na guerra (1939-1945)**. São Paulo: Larousse.
- RIBEIRO, L. (2018). **Polícia Militar é lugar de mulher?** Revista estudos feministas. Florianópolis: 26 (1), 1 - 15.
- Rio Grande do Norte (2015). **Diagnóstico da situação da Segurança Pública do Rio Grande do Norte**. Recuperado de <http://www.governocidadao.rn.gov.br/smiv3/site/conteudos/midias/5c9ffb002f273369a667da3de0a01166.pdf>. [Acesso em: 10 de outubro de 2019].
- Rio Grande do Norte (RN). (2018). **Edital de concurso público nº 003/2018 – SEARH/PMRN**. Rio grande do Norte, órgão oficial, ano 18, 05 de julho de 2018. Recuperado de: https://www.ibade.org.br/Cms_Data/Contents/SistemaConcursoIBADE/Media/PMRN2018/Edital/EDITAL-DE-CONCURSO-P-BLICO-PMRN-PARA-PUBLICA-O-050718-1-.pdf. [Acesso em: 08 de março de 2020].
- SCHACTAE, A. M. (2011). **Farda e batom, arma e saia: a construção da polícia militar feminina no Paraná (1977-2000)**. Tese (Doutorado) – Curso de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil.
- SILVA, J. B. (2009). **A violência policial militar e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da polícia militar do Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado) – Ciências sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil.
- SILVA, S. R. R. (2007). **Os saberes em potencial da atividade policial ostensiva: sistematizando modelos a partir da experiência potiguar**. Tese (Doutorado) – Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil.
- SIQUEIRA, M. M. M., & Gomide Júnior, S. (2014). **Vínculo do indivíduo com o trabalho e com a organização**. In: J. C. Zanelli, J. E. Borges-Andrade & A. V. B. Bastos (Orgs). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. (pp. 316 - 345). Porto Alegre: Artmed.